



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 012 /2014

Processo seletivo para ingresso ao quadro de estagiários da Defensoria Pública do Estado do Paraná do Foro Regional de Piraquara da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários para atuarem junto a Defensoria Pública do Foro Regional de Piraquara da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Paraná.

1. Dos requisitos

Só poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre (o requisito será analisado quando o candidato for convocado).

2. Das vagas a serem preenchidas

Os candidatos selecionados ocuparão de imediato 7 (sete) vagas junto à Defensoria Pública do Foro Regional de Piraquara da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Paraná. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir durante o prazo de validade do processo seletivo.

3. Validade do Processo seletivo

O processo seletivo terá validade por 01 (um) ano, sendo que serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco).

Será respeitada para a admissão a ordem de classificação final, e os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventual(ais) vaga(s) que surjam no prazo de validade do certame.

4. Da carga horária

O estágio terá duração de até 6 (seis) horas diárias.

5. Da bolsa de estágio

O estagiário (a) aprovado (a) receberá a bolsa-auxílio de acordo com as horas estagiadas mensalmente, sendo que o valor da hora é R\$ 5,29 (Cinco reais e vinte e nove centavos), além do auxílio transporte.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

6. Das inscrições

As inscrições serão realizadas no período de **10 de fevereiro de 2014 a 20 de fevereiro de 2014**, através do site da central de estágios: www.centraldeestagio.pr.gov.br, sem custo algum.

Os candidatos deverão se cadastrar no site da Central de Estágio e se inscrever nas vagas disponibilizadas, conforme turno de interesse. Caso o candidato tenha interesse em mais de um turno (manhã ou tarde), deverá necessariamente se cadastrar nas duas vagas.

Somente poderão participar do processo seletivo os candidatos inscritos.

O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição deverá entrar em contato pelo e-mail estagio@defensoria.pr.gov.br ou pelo telefone (41) 3219-7347

7. Da prova objetiva

A prova objetiva será eliminatória e classificatória compreendendo as disciplinas de Direito Constitucional, Penal, Civil (Família), Processual Penal, Processual Civil, Direito da Criança e do Adolescente e Princípios Institucionais da Defensoria Pública, com peso 2;

A prova objetiva consistirá em 20 (vinte) questões de múltipla escolha, a saber: 4 questões de Direito Constitucional; 3 questões de Direito Civil (Família); 2 questões de Direito Processual Civil; 3 questões de Direito Penal; 2 questões de Direito Processual Penal; 3 questões de Direito da Criança e do Adolescente; 3 questões de Princípios Institucionais da Defensoria Pública.

Serão aprovados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 10 acertos na prova objetiva.

A data e o local da prova serão definidos após o encerramento das inscrições e divulgados no site da Defensoria Pública: www.defensoriapublica.pr.gov.br

8. Da Prova dissertativa

A prova dissertativa eliminatória e classificatória conterà uma questão e/ou dissertação de Direito Civil (Família) e uma questão e/ou dissertação de Direito Penal, com peso 2.

Serão aprovados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 5,0 (cinco) na prova dissertativa.

9. Da entrevista

A entrevista será classificatória, com peso 1.

10. Da nota final

A nota final será composta pela média ponderada das provas objetivas, dissertativas e entrevista.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

11. Do processo seletivo:

O local e a data de aplicação das provas objetivas e discursivas serão informados em edital próprio e em momento posterior ao encerramento das inscrições.

12. Consultas:

Não serão permitidas consultas de espécie alguma, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

13. Dos resultados

O resultado preliminar será publicado no site da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.gov.br>, cabendo recurso no prazo de 48hs, (quarenta e oito horas) protocolado na sede da Defensoria Pública da Comarca do Foro Regional de Piraquara da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Paraná, a ser decidido pelo Presidente da comissão de processo seletivo nesse prazo. Em caso de empate na classificação, o critério será o de menor período da faculdade. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública.

14. Da Classificação:

Serão classificados todos os candidatos, desde que tenham obtido a nota mínima de 50%, a saber:

- a) Prova Objetiva: 20 pontos (total de 40 pontos);
- b) Prova Dissertativa: 20 pontos (total de 40 pontos);
- c) Entrevista: 10 pontos (total de 20 pontos).

15. Da documentação necessária após a aprovação

Para a comprovação, os(as) candidatos(as) aprovados(as) nos termos dos itens anteriores deverão apresentar:

- a) Declaração de matrícula que pode ser expedida pelo portal do aluno no site de faculdade

16. Do programa

- Direito Constitucional: Teoria Geral da Constituição; Poder Constituinte; Dos Princípios Fundamentais (Arts. 1º a 4º da CF); Dos Direitos e Garantias Fundamentais / Remédios Constitucionais (Arts. 5º e 6º); Defensoria Pública na Constituição Federal (Art. 134 da CF).
- Direito Civil: Das Pessoas (Arts. 1º ao 21 do CC); Do Direito de Família (Arts. 1.511 ao 1.727)
- Direito Processual Civil: Da Competência Territorial (Art. 94 a 100); Do Valor da Causa (Arts. 258 a 261); Da Execução de Prestação Alimentícia (Arts. 732 a 735); Lei nº 5.478/68.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

- Direito Penal: Princípios do Direito Penal; Parte Geral (Arts. 1º ao 120 do CP); Parte Especial (Arts. 121, 129, 155, 157/160, 171, 180/183, 213, 217-A); Legislação Penal Extravagante (Lei nº 11.340/06; Lei nº 11.343/06);
- Direito Processual Penal: Garantias no Processo Penal; Da Prova (Arts. 155 ao 157); Da Prisão, das Medidas Cautelares e da Liberdade Provisória (Arts. 282 ao 350);
- Direito da Criança e do Adolescente: Parte Geral do ECA (Arts. 1º ao 6º); Dos Direitos Fundamentais (Arts. 7º ao 24); Das Medidas de Proteção (Arts. 98 ao 102); Da Prática de Ato Infracional (Arts. 103 ao 128).
- Princípios Institucionais: Defensoria Pública na Constituição Federal (Art. 134 da CF); Lei Complementar nº 80/94 (Arts. 1º ao 4º-A).

17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública.

Piraquara, 05 de fevereiro de 2014.

BRUNO VINICIUS STOPPA CARVALHO

Presidente da Comissão de Processo Seletivo
do Foro Regional de Piraquara.

BRUNA LOUISE TAKAKI

CAMILA NUNES VIEIRA

DIOGO MAOSKI

Gestão de Pessoas – Defensoria Pública do Estado do Paraná